



ATA Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12908/2022, HOMOLOGADO EM 19/12/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **“Registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde”**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 44/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP	
CNPJ: 43.607.262/0001-21	
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	BAIRRO: JARDIM COOPAGRO
CIDADE: TOLEDO PR	CEP: 85905-182
TELEFONE: 45 999658536	E-MAIL: inpharma_hospitalar@hotmail.com
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 98208-3	Nº DA AGÊNCIA: 0587-8 BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE FUTURO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01	
NOME: JEAN CARLOS PETRY	
CARGO NA EMPRESA: SOCIO ADMINISTRADOR / CPF: 063.086.819-03 / RG: 8.651.599-7-SESP-PRADO:	

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG CX C/30CPR	COLIPAN/ GRENPHARMA	4.000,0000 CPR	R\$ 0,6550	2.620,0000
0040	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (COTA PRINCIPAL)	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2 ML CX C/ 100 AMP	GENERICO/HYPOFARM A	5.950,0000 AMP	R\$ 1,9900	11.840,5000
0041	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (COTA RESERVADA)	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2 ML CX C/ 100 AMP	GENERICO/HYPOFARM A	1.050,0000 AMP	R\$ 1,9900	2.089,5000
0058	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG 2 ML	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ CX C/100 AMP	GENERICO/SANTISA	2.000,0000 AMP	R\$ 2,6200	5.240,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 21.790,0000	

JEAN CARLOS PETRY:

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS PETRY DE 308681903
 CN=JEAN CARLOS PETRY DE 308681903, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÃO (IBL), OU=SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE, OU=GOVERNO FEDERAL, OU=BRASIL
 CN=JEAN CARLOS PETRY DE 308681903, OU=SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÃO (IBL), OU=SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE, OU=GOVERNO FEDERAL, OU=BRASIL
 Localizar a sua localização de assinatura

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

JEAN
CARLOS
PETRY:

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
PETRY.06308681903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=7808552000132, OU=presencial,
CN=JEAN CARLOS PETRY.06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.01.11 16:20:38-03'00"

06308681903



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

JEAN CARLOS
PETRY:
06308681903

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
PETRY/06308681903
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A1, ou=(EM BRANCO),
ou=7608682000152, ou=Presencial,
cn=JEAN CARLOS PETRY/06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
#94:
Data: 2023.01.11 16:20:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, RG: 33.075.762-3-SSP/SP, CPF: 336.983.538-06, "correio eletrônico": [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br.com](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br), telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2023.

FLAVIO FERMINO EU FLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

ADMINISTRAÇÃO

JEAN CARLOS

PETRY:
06308681903

JEAN CARLOS PETRY

EMPRESA INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP
FORNECEDOR

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
PETRY:06308681903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=7608562000132, OU=presencial,
CN=JEAN CARLOS PETRY:06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.11 16:21:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

Diretor Municipal de Saúde

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 Jaís F. Santos

Nome:

RG: 40097251-7
CPF: 351.825.848.65

2

Nome:

RG: 40.097.263-3
CPF: 359.539.119-74